



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.304 DE 01 DE MARÇO DE 2006.

***“Altera o artigo 1º da lei nº 1.981/2000 e dá outras providências”.***

***Autora – vereadora Laides César Proescholdt***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.981/2000, de 01 de novembro de 2.000, passa vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º Fica denominado Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JÚLIA DE CARVALHO FISCHER”, a Escola Municipal São Vicente, localizada no Bairro São Vicente, nesta cidade”.***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e seis.

Registrada e Publicada  
Em 01 de março de 2006.

  
JOSE ELIAS PRUDÊNCIO  
Secretário Mun. Admin. e Finanças

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal